

DECRETO Nº944/2001

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo,
no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art.1º- Fica Decretado Luto Oficial por três dias, a partir de 16 de maio de 2001, pelo falecimento do Sr. JOSÉ ANCHIETA FEITOSA, ocorrido no dia 12 de maio de 2001, em virtude dos relevantes serviços prestados à comunidade vendanovense

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 16 de maio de 2001



BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal